



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 421, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Considerando o parecer nº 22047-13 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP – TC-PR e Parecer nº 17436-13 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo 22790/11 TC-PR, que opinaram pela negativa de registro do ato de concessão de pensão previdenciária objeto da Portaria nº 1.438/10 de 15/12/2010.

Considerando ainda que a concessão da aposentadoria somente se aperfeiçoa com o seu registro junto TC/PR, somado a informação do Órgão Previdenciário Municipal de que o benefício previdenciário de pensão não foi implantado vez que aguardava registro junto ao TC/PR,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 1.438/10 de 15/12/2010, que concedeu Pensão Previdenciária a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, mãe do ex-servidor FABIO JUNIOR DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2010.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (06/02/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141

Assinado digitalmente por ROBERTO REGAZZO
Assinatura: 77008068000141
Data: 2014.02.06 11:35:07 -0300

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 171 | IBAITI, quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 421, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Considerando o parecer nº 22047-13 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP – TC-PR e Parecer nº 17436-13 do Ministério Público do Estado do Paraná, exarado no Processo 22790/11 TC-PR, que opinaram pela negativa de registro do ato de concessão de pensão previdenciária objeto da Portaria nº 1.438/10 de 15/12/2010.

Considerando ainda que a concessão da aposentadoria somente se aperfeiçoa com o seu registro junto TC/PR, somado a informação do Órgão Previdenciário Municipal de que o benefício previdenciário de pensão não foi implantado vez que aguardava registro junto ao TC/PR,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 1.438/10 de 15/12/2010, que concedeu Pensão Previdenciária a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, mãe do ex-servidor FABIO JUNIOR DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2010.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (06/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 001/2014-PMI em favor das empresas: **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, R\$ 30.232,44 (Trinta Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), RODRIGO GODÓI ME, R\$ 80.476,75 (Oitenta Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos),** vencedores do certame. **Perfazendo um valor total da licitação de R\$ 110.709,19 (Cento e Dez Mil Setecentos e Nove Reais e Dezenove Centavos).**

Ibaíti – PR, 05 de Janeiro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido **SILVANA ALVE DOS SANTOS RIBAS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.480.984-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.488.979-31, que ocupou o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 d 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 31/01/2014.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (06/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - PMI

Processo Administrativo nº 020/2014

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 02/2014 - PMI:

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma no Telhado do prédio do Projeto Piá, localizado na Rua Rui Barbosa, conforme planilha de serviços, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da obra.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 34.001,55 (trinta e quatro mil um real e cinquenta e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO: Protocolo até as 09h00m do dia 21 de fevereiro de 2014.

ABERTURA: 09h30m do dia 21 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaíti, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3546-7456, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Ibaíti (PR), 06 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente